

A T O N.º 294/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215; 216 todas da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ROBERTO DE JESUS CESAR**, portador do RG n.º 0744659-4-SSP/MT, data de expedição 17.06.2004, inscrito no CPF/MF sob n.º 111.257.801-34, matrícula funcional n.º 22.391, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", referência "SB04", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **27 (VINTE E SETE) ANOS, 07(SETE) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS**, ou seja, **10.083 (DEZ MIL E OITENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1991 a 01.03.1995; 01.10.1995 a 31.12.1997 e 01.04.1998 a 17.07.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT**, no período de 16.03.1983 a 31.12.1985, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 09(NOVE) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS**, ou seja, **1.022 (MIL E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA**, no período de 03.02.1986 a 02.05.1990, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS e 03(TRÊS) MESES**, ou seja, **1.550 (MIL, QUINHENTOS e CINQUENTA) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS**, no período de 02.08.1969 a 14.03.1970, perfazendo **07 (SETE) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **225 (DUZENTOS e VINTE e CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA**, no período de 15.07.1968 a 14.05.1969, perfazendo **10(DEZ) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **305 (TREZENTOS e CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **36 (TRINTA e SEIS) ANOS, 01 (UM) MES e 15 (QUINZE) DIAS**, ou seja, **13.185 (TREZE MIL, CENTO e OITENTA e CINCO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 66/2020 da Procuradoria-Geral de fls. n.ºs 254/257-sgp, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 24.04.2020, fls. 281v, Parecer Técnico n.º 015/20/SCI, de 14.04.2020, fls. n.ºs 265/279, em atenção ao Protocolo n.º 201949604, de 13.06.2019, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ PresidenteDeputado **MAX RUSSI** _____ 1º Secretário

Dador lançamento no
Via Funcional
Em: 05/05/20

Secretaria de Gestão de Pessoas